



BROCHIER - RS

Portaria nº 06402/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 2 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº6402/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS PROFESSORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** aos **PROFESSORES MUNICIPAIS** abaixo relacionados, um período de **FÉRIAS** de **30 dias** de **02/01/2024 a 31/01/2024**, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
186	CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN	22/23
489	MARRIETE LUCAS MARQUES	23/24
698	VIVIANE C. COLLING NONNEMACHER	22/23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE JANEIRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4273/VvS1VfkR4UB6aotajwlOa2ep77__R9Yj.pdf

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30